



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº 008 /2025

**AUTOR:** VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO - REPUBLICANOS

**ASSUNTO:** INDICA, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito do Município de Tefé, de modo que a Prefeitura Municipal de Tefé interceda junto ao Banco do Brasil, na condição de banco financiador, para viabilizar a liberação da documentação das moradias do Conjunto Castanheiras.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Muitos dos moradores do Conjunto Castanheiras residem no local há aproximadamente 10 anos, e a ausência de documentação definitiva das moradias gera insegurança jurídica, impedindo-os de ter a devida garantia sobre seus lares. Essa situação os coloca em risco de perder suas residências, além de dificultar o acesso a benefícios e programas habitacionais que poderiam melhorar suas condições de vida.

Além da intermediação junto ao banco financiador (Banco do Brasil), é fundamental que a Prefeitura Municipal realize um recadastramento dos moradores para averiguar quem, de fato, reside na área. Esse processo contribuirá para assegurar que as pessoas que realmente ocupam os imóveis sejam beneficiadas, evitando qualquer tipo de irregularidade e garantindo justiça social. A regularização ora sugerida pode ocorrer por meio da doação do título definitivo ou de outra forma documental que garanta a posse legal dos imóveis aos moradores que já estão assentados na localidade.

Dessa forma, essa medida representa um avanço significativo na política habitacional do município, proporcionando segurança jurídica às famílias que há anos aguardam pela regularização de suas moradias. Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal para atender a essa importante demanda da comunidade do Conjunto Castanheiras.

Termos,  
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 26 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TEFÉ  
PROTOCOLO  
RECEBIDO

27 MAR 2025

Hora:

08:40

Visto:

Heilene F. Porto

João Paulo Rodrigues Nascimento  
- Vereador - REPUBLICANOS -

APROVADO  
EM: 28 MAR. 2025